

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 114/2020 - Processo n° 83718/2020 - FLY N° 0333.0002856/2020. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **OBJETO:** Aquisição de Smart Tvs com suporte, para atendimento dos centros de Educação Infantil, e chromebooks acompanhado de gabinete de recarga, afim de atendimento do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação n°748/2020 e CI n° 200/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/06/2020 às 07h:30min (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 08 de junho de 2020.

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.  
**PRORROGAÇÃO - DATA DA ABERTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital n° 121/2020 - Processo n° 83232/2020 - FLY N° 0333.0002370/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia **09/06/2020 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município.

Tendo em vista **alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue: A abertura dos envelopes será para o dia 26/06/2020 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 08 de Junho de 2020.  
Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 126/2020 do Processo n° 84449/2020 - FLY N° 0333.0003587/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de 1.000 (hum mil) cobertores de casal, 100% poliéster, medido no mínimo 1,75 x 2,00 metros, acabamento com debrum, térmico, não alérgico, anti traça, alta qualidade, anti mofo, não retém cheiro, cores firmes, não mancha e em embalagem plástica individual, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade social, na Campanha do Cobertor/2020 "Aquecendo o inverno de quem precisa", conforme CI n° 111/2020 e solicitação 1007/2020, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços Mais Acessados - Licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/6/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina M S, 08 de Junho de 2020.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82616/2020; b) Licitação Nr.:65/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 29/05/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA REALIZAR VIAGENS INTERMUNICIPAIS, TRANSPORTANDO USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO DE SAÚDE. INFORMAMOS QUE ESTA CONTRATAÇÃO DEVERÁ TER CARÁTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA MARIA JOSE GOMES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais); CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais)

DATA: 29/05/20

Sérgio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA 2021**

Ata da audiência pública on line realizada em 03 de junho de 2020 onde foi disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina no endereço:www.pmna.ms.gov.br, considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Corona Virus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul n°620 de 20/03/2020 e as exigências que proibem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano foi realizada on line sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, foi disponibilizada na página do Município através do link <https://www.pmna.ms.gov.br/noticias/comunicacao-institucional/prefeitura-de-nova-andradina-da-publicidade-a-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo-2021>. O edital da LDO 2021, Projeto de Lei, anexo diretrizes e anexo de metas fiscais para consulta pública e download dos documentos e envio de sugestões e subsídios através do e-mail:contabilidade@pmna.ms.gov.br ou qualquer dúvida foi disponibilizado fone (67)3441-1251. Não houve demanda nem sugestões até o dia 08/06/2020 então encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do Legislativo. A lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento operacional anual onde estabelece as Diretrizes e critérios para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, define as metas e prioridades para inclusão no orçamento. Seu objetivo macro é dar transparência ao processo de elaboração do orçamento anual - LOA e participação concreta do legislativo na condução das Finanças Públicas. Conforme Constituição Federal a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá: Metas e prioridades da administração, Orientação para elaboração do Orçamento - LOA, regimento para alterações na legislação tributária, despesas com pessoal. De acordo com a Lei de responsabilidade fiscal a LDO compreende: o equilíbrio das contas públicas, condições para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, metas fiscais anuais relativas a receita, despesas e outros resultados das contas públicas.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO N° 007 AO CONTRATO N° 037/2019**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Retificação n° **007** ao Contrato n° **037/2019**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o "termo aditivo n° 002", em razão de erro material de digitação quanto a ordem numérica do termo, o correto é "**Termo aditivo n° 003**". A mudança feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação de erros materiais.

**JOSE GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Nova Andradina MS, 25 de maio de 2020.  
**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP**  
Robergini de Mello Lomba Azevedo  
Contratada

PORTARIA N° 448, de 5 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8° da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da nomeação de um Agente de Serviços de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a nomeação do candidato para ocupar o cargo de Agente de Serviços de Saúde decorre da aposentadoria do servidor Paulo Moreira, ocorrida no dia 1° de novembro de 2019, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 559/219).

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 83.597/2020).

**Art. 2°** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de junho de 2020.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I  
À Portaria n° 448, de 5 de junho de 2020.

Agente de Serviços de Saúde - Agente de Serviços de Saúde - SEDE Class. 3  
Rayllan Mateus da Luz Falvina

PORTARIA Nº 449, de 5 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 4 de junho de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 6 de agosto de 2009 a 5 de agosto de 2014 a Servidora Pública Municipal **ILDA ESTEVO**, matrícula 3.857, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 85.171/2020)

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 4 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de junho de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450, de 5 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 4 de junho de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015 a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 5.702, exercendo o cargo de Agente de Apoio Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 85.170/2020)

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 4 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de junho de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA. -ME; e CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Junho de 2020.

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019** - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 239/2019, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME CNPJ sob nº 08.587.869/0001-96**; - Vigência: 28/11/2019 à 28/11/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 05 de junho de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1339/20 Data: 05/06/2020

Licitação: Processo: 82148/2020, Pregão: 083/2020, Ata nº.: 50/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.148,40 (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Credor: 1723 SCHUEOFF &amp; TOLEDO LTDA - ME

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICAMENTOS MANIPULADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER À DIVERSAS AÇÕES JUDICIAIS EM FÁCE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 (Licitação Nº.: 83/2020-PR)



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-2020.**

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 8-2020 – Processo nº 7-2020, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 09/06/2020, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2020/pregao-8-2020-copa-e-cozinha>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/05/2020 às 08h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos  
Pregoeiro

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2020.**

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 9-2020 – Processo nº 9-2020, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 09/06/2020, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2020/pregao-9-2020-material-de-limpeza>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/06/2020 às 09h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos  
Pregoeiro

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2020.**

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 10-2020 – Processo nº 10-2020, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos para atender as salas e gabinetes da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 09/06/2020, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2020/pregao-10-2020-material-eletrico>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/06/2020 às 11h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos  
Pregoeiro

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

**MATO GROSSO DO SUL****CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

Data: 03/06/2020

Nº do empenho: 67/20

DL 03/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade:	01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade		
e:	2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento:	3.3.90.39.22.00.00.00	- Material de limpeza e Produção de Higienização

**Valor Total do Empenho:** R\$ 2056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais)

Credor: 836 Marli Cosim de Oliveira ME

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de álcool 70 INPM 1 litro com 99,8 de eficácia na destruição de bactérias e vírus, referente a DL nº 03/2020 , processo 12/2020, autorização de fornecimento nº 19/2020.

Quantidade 160 unidades.

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 3/2020 - DL
	Processo Administrativo: 12/2020 Processo de Licitação: 12/2020 Data do Processo: 02/06/2020
Folha: 1/1	



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 "Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 32 DE 08 DE JUNHO DE 2020

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea dº do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a partir de 09/06/2020, **MARCIA REGINA CAMUCI ANDRETA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete Parlamentar – DAS-6**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 08 dias de junho de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB**  
 "AMARELINHO"  
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
 site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vlademir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2020  
 b) Licitação Nr.: 3/2020-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 02/06/2020  
 e) Objeto da Licitação: ALCÓOL LÍQUIDO 70º

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000894 - MARLI COSIM DE OLIVEIRA	1	0,0000	2.056,00	
	1		2.056,00	

Nova Andradina, 2 de Junho de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 "Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JUNHO DE 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a partir desta data, a servidora **MARCIA REGINA CAMUCI ANDRETA**, matrícula 282, do cargo de provimento comissionado de **AUXILIAR PARLAMENTAR – DAS-7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB**  
 "AMARELINHO"  
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
 site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
 FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 45/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**REF.: Designação para exercer função de confiança de Supervisor Administrativo II.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA**, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

**RESOLVE:**

Designar **EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO**, para exercer a função de confiança de Supervisor Administrativo II, símbolo FG-03, para atuar na área de coordenação da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 01 de maio de 2020.

Nova Andradina/MS, 02 de junho de 2020.

  
**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
 Diretor Geral  
 FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | [www.funseau-na.ms.gov.br](http://www.funseau-na.ms.gov.br)  
 Ouvidoria 0800 647 3721





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



**EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2020**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020**

**NOVA ANDRADINA/MS**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o Cronograma publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 09/2020**, de 28 de maio de 2020, referente às datas para divulgação do Resultado PRELIMINAR; Prazo para interposição de recursos; Julgamento dos recursos e Resultado FINAL da seleção e homologação; **levando em consideração o grande número de e-mails enviados para as inscrições e a quantidade de documentos a serem avaliados**:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	08/06/2020, às 16:30 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 16:30 horas do dia 08/06/2020 até às 16:30 horas do dia 09/06/2020
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	10/06/2020

\*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site [www.funseau-na.ms.gov.br](http://www.funseau-na.ms.gov.br)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 04 de junho de 2020.

**Norberto Fabri Junior**  
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina-MS - 79750-000 Telefone/Fax(67)-3441-5050 | [www.funseau-na.ms.gov.br](http://www.funseau-na.ms.gov.br)  
**Página 1**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 143/2020 - DL
CNPJ: 12.600.148/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 140/2020 Data do Processo: 08/06/2020
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, **NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 140/2020
- b) Licitação Nr.: 143/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 08/06/2020
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA SEREM EFETUADOS REPAROS NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000308 - COMERCIAL SANTA MARIA MAT. PARA CONST. LTDA	2	0,0000	634,34
- 000199 - CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -	9	0,0000	1.072,07
- 000347 - VERONEZI & BANDEIRA LTDA - EPP	3	0,0000	183,00
	<u>14</u>		<u>1.889,41</u>

Nova Andradina, 8 de Junho de 2020.

.....  
NORBERTO FABRI JUNIOR

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 148/2020 - IL

CNPJ: 12.600.148/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 148/2020  
Data do Processo: 08/06/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, **NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

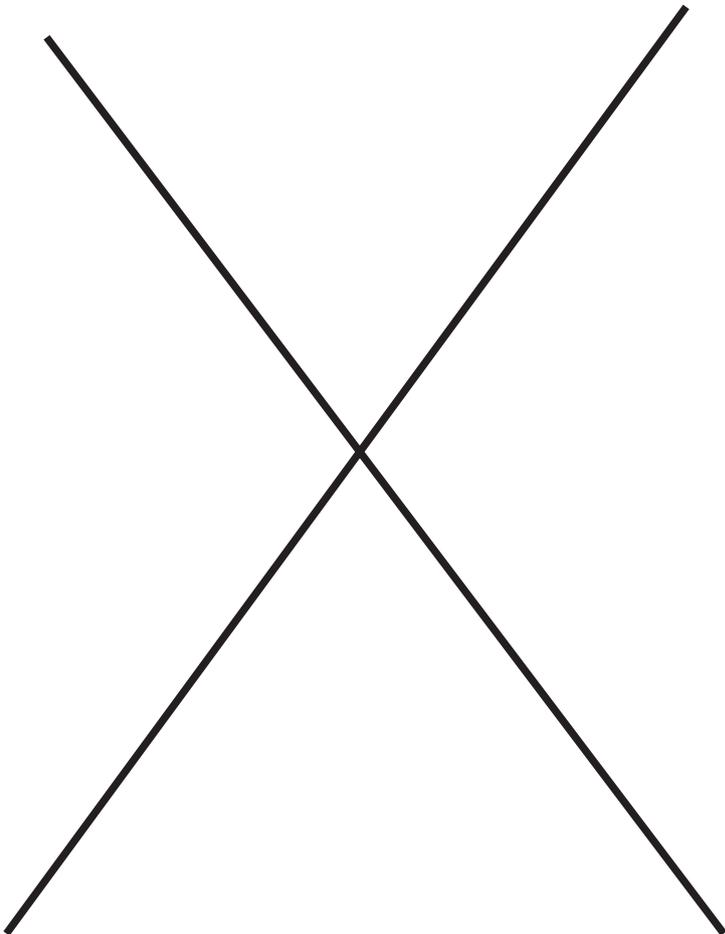
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 148/2020
- b) Licitação Nr.: 148/2020-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 08/06/2020
- e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOIEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000485 - ANGELITA BRUN TREINAMENTOS	1	0,0000	800,00
	<u>1</u>		<u>800,00</u>

Nova Andradina, 8 de Junho de 2020.

.....  
NORBERTO FABRI JUNIOR



**Mato Grosso do Sul**

Betha Sistern

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Abril de 2020

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	172.891,52	585.947,55
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	137.238,71	509.663,98
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	897.722,48	992.366,51
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	374.050,49	413.460,99
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	224.430,10	248.076,16
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	841.955,91	895.422,72
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	30.872,30	31.718,23
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	22.575,76	162.466,52
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	9.406,09	66.217,34
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	5.643,50	39.729,74
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	11.527,61	109.762,33
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Educação	4.802,80	45.625,37
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	2.881,55	27.374,71
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	12.207,21	90.211,48
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	71.004,63	725.524,58
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	66.403,39	318.371,22
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	433.127,47	1.626.532,84
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	168.556,04	650.484,23
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.133,48	390.289,85
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	15.553,10	63.949,95
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educação	6.480,15	25.657,65
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Saúde	3.888,02	15.394,21
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinário	1.087,25	35.867,78
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Educação	452,98	14.832,73
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Saúde	271,79	8.899,36
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza IV	2.294,68	10.581,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza IV	955,88	4.403,41
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza IV	573,42	2.641,63
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	2.160,80	12.982,74
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	900,29	4.788,69
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	540,15	2.873,12
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Ordinário	149,47	1.746,92
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Educação	62,26	727,73
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Saúde	37,34	436,55
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	1.297,40	6.519,94
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa Educação	540,55	2.716,50
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa Saúde	324,31	1.629,85
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	1.270,07	4.732,03
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	529,09	1.971,19
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	317,42	1.182,52
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apreci. de A	0,00	48,55
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	537,48	2.883,08
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	4.396,22	180.932,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/P	7.184,72	136.843,02
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvará Construção	6.186,68	25.123,26
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	13.269,72	68.029,31
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	111,90	3.804,60
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FV	0,00	118,76
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	3.025,25	7.794,83
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	1.065,33	32.706,03
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	0,00	1.209,86
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	55,95	335,70
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	187,50	1.259,78
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	464,56	1.604,56
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	292,50	1.746,84
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	5.576,34	21.238,84
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	103,50	483,00
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	8.952,00	25.077,56
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	144.026,09	579.296,57
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	1.305,97	8.042,96
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de de Outras Receitas	11.674,22	62.449,36
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	1.478,89	14.093,37
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ob	2.709,02	14.101,53
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - I	366.571,37	1.635.192,86
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	17.700,72	34.990,71

**Mato Grosso do Sul**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Abril de 2020

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	1.493,56	101.157,55
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	5.319,25	15.216,04
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	99,72	398,88
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	4.645,64	18.206,17
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pu	365.620,45	1.384.341,70
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	534.861,48	2.406.159,55
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	25.826,70	51.054,10
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	1.138,46	143.125,68
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil /	7.517,71	29.461,75
Total:		5.171.516,36	15.162.310,21